



LEI Nº 2.797/2007
(Vereador Luiz Carlos Batista)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída na Estância Turística de Salto a **SEMANA MUNDO UNIDO**, a ser realizada anualmente na segunda semana (de domingo a sábado), do mês de outubro.

Artigo 2º - A semana de que trata o artigo anterior terá como objetivos criar, entre os municípios e de modo especial entre os jovens, uma opinião pública favorável a um mundo mais unido, bem como difundir uma cultura de fraternidade, promovendo valores como a paz, a solidariedade, a ética, a defesa da vida, a dignidade e os direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a dimensão espiritual do homem, a partilha e outros temas.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos dessa Semana, o Poder Público promoverá, por meio da Secretária Municipal da Educação, juntamente com o Movimento de Jovens para um Mundo Unido, do Movimento dos Foculares Mariápolis Ginetta, atividades artísticas, culturais, esportivas, educacionais, ecológicas, sociais e afins, nos ambientes e nas formas mais adequadas.

§ 1º - Para a realização das atividades da **Semana Mundo Unido**, poderão ser celebradas parcerias com



organizações não governamentais, associação culturais, religiosas e profissionais e outras e entidades afins.

§ 2º - Essas atividades poderão integrar-se a outras atividades promovidas no âmbito da **Semana Mundo Unido** em nível regional, estadual, nacional e mesmo internacional.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
aos 14 de março de 2007.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na
Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo